

ATO Nº 3.090/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/79192 e o disposto na Súmula do CONDES - 30ª Reunião Ordinária do dia 01.11.2023, resolve retificar o Ato 3.006/2023, publicado no Diário Oficial do 1º de novembro de 2023, p. 23 (Edição Extra), conforme segue:

Onde se lê:

“...a se ausentar do país no período de 1º a 11 de novembro de 2023,...”

Leia-se:

“...a se ausentar do país no período de 1º a 17 de novembro de 2023,...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d00de286

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar